



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## LEI 846/2018

De 19 de Novembro de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 41.212,69. (Quarenta e um mil e duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$41.212,69(Quarenta e um mil e duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos)na seguinte dotaçãoorçamentária:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.0003-2-011 Manut do Dpto de Administração

Conta/Natureza de Despesa 410 – 33.90.39.00 – Outros Serv de terc pessoa jurídica

Destin de Recursos 511 –Taxa Prest de serviço R\$ 9.608,45

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA06.001 SECRETARIA DE EDU CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.0006-2-025 Manut do TranspEscr Ensino Fundam

Conta/Natureza de Despesa 1040 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 107 –Salário Educação R\$ 12.242,80

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.304.0007-2-080 Ações da Vigilância Sanitária

Conta/Natureza de Despesa 3110 – 31.90.11.00 – Venc e Vants fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 510 –Exerc poder de policia R\$ 4.069,71

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA10.001 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.0012-2-104 Manut da Rede de Estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 3810 – 33.90.30.00 – Material de consumo



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

Destin de Recursos	504 –Fundo Especial	R\$ 12.880,52
Conta/Natureza de Despesa	3820 – 33.90.30.00 – Material de consumo	
Destin de Recursos	512 –CIDE	R\$ 2.411,21

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2018.

**Renato Tonidandel**  
**Prefeito Municipal**

## **Anexo I**

### **A) Base de Tendência Provável excesso**

<b>- Provável Excesso Arrecadação</b>		
RECEITA 112201110000000000	–Taxa pela prestação de serviço - principal	R\$ 66.995,89
RECEITA 112201120000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Multas e Juros	R\$ 20,00
RECEITA 112201130000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Dívida Ativa	R\$ 500,00
RECEITA 112201110000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Divativ M e J	R\$ 20,00
RECEITA 132100110000000000	–Remuneração de depósito bancário	R\$ 0,00
RECEITA 112101110000000000	–Taxa de inspeção controle e fiscal - principal	R\$ 21.430,00
RECEITA 171805110000000000	–Transferência do Salário-educação - principal	R\$ 140.000,00
RECEITA 171802610000000000	–Cota Parte do Fundo especial de petróleo	R\$ 121.000,00
RECEITA 172801410000000000	–Cota-parte da contribuição CIDE	R\$ 15.021,24



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

**B) Demonstrativo do Excesso**

RECEITA 112201110000000000	–Taxa pela prestação de serviço - principal	R\$ 77.828,70
RECEITA 112201120000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Multas e Juros	R\$ 373,00
RECEITA 112201130000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Dívida Ativa	R\$ 1.729,33
RECEITA 112201110000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Divativ M e J	R\$ 763,60
RECEITA 132100110000000000	–Remuneração de depósito bancário	R\$ 449,71
RECEITA 112101110000000000	–Taxa de inspeção controle e fiscal - principal	R\$ 25.499,71
RECEITA 171805110000000000	–Transferência do Salário-educação - principal	R\$ 152.242,80
RECEITA 171802610000000000	–Cota Parte do Fundo especial de petróleo	R\$ 133.880,52
RECEITA 172801410000000000	–Cota-parte da contribuição CIDE	R\$ 17.432,45

**C) Demonstrativo do Excesso**

**- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado**

RECEITA 112201110000000000	–Taxa pela prestação de serviço - principal	R\$6.832,81
RECEITA 112201120000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Multas e Juros	R\$ 353,00
RECEITA 112201130000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Dívida Ativa	R\$ 1.229,33
RECEITA 112201110000000000	–Taxa pela prestação de serviço – Divativ M e J	R\$ 743,60
RECEITA 132100110000000000	–Remuneração de depósito bancário	R\$ 449,71
RECEITA 112101110000000000	–Taxa de inspeção controle e fiscal - principal	R\$ 4.069,71
RECEITA 171805110000000000	–Transferência do Salário-educação - principal	R\$ 12.242,80
RECEITA 171802610000000000	–Cota Parte do Fundo especial de petróleo	R\$ 12.880,52
RECEITA 172801410000000000	–Cota-parte da contribuição CIDE	R\$ 2.411,21

Santa Lúcia-Pr, em 19 de Novembro de 2018.

**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal